



Amorville
Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Prezados Associados,

Considerando o teor do disposto no § 2º do art. 7º do Estatuto da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – Amorville, a procuração concedida a representante de associado em dia com suas obrigações condominiais, deverá constar em anexo, cópia do documento de identidade do outorgante. Esta medida visa assegurar a autenticidade do documento e inibir possíveis falhas procedimentais.

Brasília, DF, 23 de setembro de 2013.

Atenciosamente,

JOSÉ RONALDO CARVALHO VASCONCELOS
Presidente da Amorville

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(NOME COMPLETO)

(Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR; CPF)

(ENDEREÇO RESIDENCIAL)

(TELEFONES: FIXO E MÓVEL; E-MAIL)

OUTORGADO:

(NOME COMPLETO)

detentor(a) da fração condominial representada pela Quadra _____, Lote _____

(Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR; CPF)

(ENDEREÇO RESIDENCIAL)

(TELEFONES: FIXO E MÓVEL; E-MAIL)

PODERES: nos termos do § 2º do art. 7º do Estatuto da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – Amorville, para representar o(a) OUTORGANTE na Assembleia Geral Ordinária da Amorville a se realizar no dia **26/09/2013**, para deliberar sobre a proposta orçamentária do exercício 2013-2014, bem como sobre outros assuntos constantes do Edital de Convocação, podendo, para tanto, votar e ser votado.

Brasília, DF, ____ de setembro de 2013.

Nome completo: _____
(Anexar fotocópia de documento de identidade com fotografia)